

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 746, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da DPE/AP até a cidade de João Pessoa/PB, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.06.01.5608-12 – DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de João Pessoa/PB, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022, para participação na LIV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 747, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Designação de servidor para deslocamento até o município de Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.06.02.5633-14- DPE-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia – DPE/AP, para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, para realizar visita técnica e acompanhamento dos serviços da construção da sede da Defensoria Pública no referido município, no período de 13/06/2022 a 18/06/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 03 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 748, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor como fiscal do contrato nº023/2022, referente ao processo nº 2.00000.288/2020-A/2021-DPE/AP com a empresa R.G. DE ANDRADE EIRELI-ME.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor **MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA**, Chefe de Divisão – Divisão de Almoxarifado – da DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº023/2022, referente ao processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 – DPE/AP, da empresa **R.G. DE ANDRADE EIRELI-ME**, que trata da aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, com vigência de 30/05/2022 a 29/05/2023.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 749, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Designação de servidor como fiscal do contrato nº 024/2022– referente ao Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 da Empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 024/2022 do Processo nº 2.00000.288/2020–A/2021 DPE-AP, da empresa **SYSTEM INFORMÁTICA LTDA**, referente ao convênio 902176/2020 que tem como objeto, Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 30/05/2022 à 29/05/2023.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 750 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

Institui Comissão Especial para atuar em caso específico na Comunidade Monte Tabor, localizada no município de Porto Grande/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir COMISSÃO ESPECIAL para atuar em caso específico na Comunidade Monte Tabor, localizada no município de Porto Grande/AP, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único.** A presente Comissão Especial atuará em busca de informações acerca da situação existente na Comunidade Monte Tabor, para subsidiar futura atuação institucional.

**Art. 2º.** Ficam designados os defensores públicos **SILVIA PITTIGLIANI, GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL e ROBERTO COUTINHO FILHO**, para compor a Comissão Especial institucional criada nesta portaria.

**Parágrafo único.** A defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI** será a Presidente da Comissão Especial.

**Art. 3º.** A Comissão Especial, após formada, atuará em conjunto com outras atividades que entenderem necessárias, não compreendidas nesta portaria.

**Art. 4º.** Com o encerramento das atividades da Comissão Especial durante o período de atuação, deverá ser desenvolvido relatório e encaminhado ao Defensor Público-Geral.

**Art. 5º.** A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

**Art. 6º.** A Comissão Especial terá prazo de duração de 30 (trinta) dias.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 158, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designar defensor público para acumular extraordinariamente suas atribuições.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.05.27.5534-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da Defensora Pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, **nos dias 18 a 22 de julho de 2022.**

**Art.2º.** A Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública **JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, **nos dias 18 a 22 de julho de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 159, de 06 de junho de 2022.

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.05.31.5584-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de Licença médica do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, nos dias **30 de maio a 01 de junho de 2022**, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** O Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, nos dias **30 de maio a 01 de junho de 2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 160, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

Designação de defensor  
público para acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1185, de 25 de março de 2019, que nomeou **ALEXANDRE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de 2ª classe, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições na 8ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Macapá/AP, **no período de 04 de junho a 03 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 161, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.06.01.5612-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga da Servidora **JULIANA RIBEIRO CARVALHO**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado de Família de Macapá/AP, **no dia 29 de julho de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de junho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATO Nº 024/2022

Vinculado ao processo nº 2.00000.288/2020-A/2021 – DPE/AP

**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.342.902/0001-79; Objeto: Aquisição de VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênio nº 902176/2020; Fundamentação Legal: o Processo nº 2.00000.288/2020-A/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o contrato nº024/2022, Vigência: de 30/05/2022 à 29/05/2023. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2019, Fonte 103, Natureza 449052; Valor Global do Contrato: R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais). Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ELANA DO CARMO CHAGAS, pela contratada.**

ESPECIFICAÇÕES	ITEM	QNTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS – AR CONDICI- ONADO – Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrige- ração: 12.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 500 m <sup>3</sup> / h; característica adicional: tecno- logia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A.	11	03	R\$ 2.046,00	R\$ 6.138,00

Macapá-AP, 30 de maio de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: